Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/03/04
Presidente

REQUERIMENTO Nº 034 / 2004.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito
Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Secretaria Geral
Horas:
Recebido em: 29/03/04
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Erech

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da municipalidade, ***pedido de providências, no conserto do calçamento na Rua: Antônio Santin, Bairro Ipiranga.***

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz, em virtude dos diversos pedidos dos moradores em relação ao conserto do calçamento.

De imediato solicita a fiscalização do setor competente da municipalidade, pois, é proibido o tráfego de caminhões pela RUA, o que não é respeitado sequer pelos veículos oficiais e concessionários.

Uma das alternativas temporárias, seria a colocação de britas, pois, com a passagem do tráfego pesado, ocasionaram diversos buracos.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2003.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL